

PORTARIA N.º 0506, de 31 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei nº. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
904149	Ronaldo Silva Thibes	72.475.513-7	DCEN/ITA	15/12/2016 a 14/12/2018
891644	João Pedro Pedrosa Cruz	72.498.278-4	DS I/JQ	04/10/2015 a 01/07/2017
909884	Jair Magalhães da Silva	72.372.220-4	DS II/JQ	16/03/2017 a 01/06/2018
908123	Júlio César Castilho Razera	72.415.052-3	DCB/JQ	01/04/2017 a 01/07/2018
900290	Paulo Marcelo Marini Teixeira	72.368.704-8	DCB/JQ	02/01/2017 a 01/04/2018
899979	Kergilêda Ambrósio de Oliveira Mateus	72.360.053-3	DCHEL/IT	01/10/2016 a 20/09/2018
911033	Selma Norberto Matos	72.426.463-1	DFCH/VC	02/01/2017 a 01/11/2018
911177	Roque Felipe de Oliveira Filho	72.000.633-2	DH/VC	12/05/2017 a 01/01/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR